



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 22/03/2022
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2022

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse, considerando a execução de projeto financiado pela Comunidade Europeia com natureza administrativa, para a Formação do Gabinete de Cooperação previsto no Projeto. Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, art. 2º, inciso IV.

COM EMENDAS

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Maurício Bofill Del Fabro, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado, recomendando sua aprovação.

Ressalta a importância dessa tramitação para o início da operação com o convênio com o Eixo Atlântico, que resultará em benefícios para nossa Sant'Ana do Livramento.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, inclusive com as emendas pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2022.


Maurício Bofill Del Fabro

Membro CCJAI